



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

INCLUA-SE NO
EXPEDIENTE DE

31 AGO. 2015

Of. nº 10/679 - SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 11 de agosto de 2015.

Assunto: ENCaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o inclusivo Projeto de Lei que “AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER.”

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN

Prefeito do Município de Novo Hamburgo

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Procurador-Geral do Município

Exmo. Senhor
VILMAR HEMING
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0005105

Data: 31/08/2015 Horário: 16:33

Administrativo -

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93548-013
Novo Hamburgo/RS - Telefone (51) 3594.9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente” “Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa conceder auxílio financeiro à Liga Feminina de Combate ao Câncer de Novo Hamburgo, no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que servirá para atender os doentes carentes, portadores de doenças oncológicas.

Conforme estatuto da entidade, a mesma tem por finalidade assistir o doente carente portador de câncer; conscientizar e educar a população quanto a prevenção da doença; auxiliar a rede de atenção em saúde, prestador de serviços na área oncológica.

A pessoa portadora de câncer passa por momentos de muita dificuldade, afetando diretamente o físico, o emocional e o financeiro. Quem está doente não pode esperar e é aí que entra a Liga, procurando amenizar o sofrimento do paciente através de suporte na assistência em saúde.

É de conhecimento de todos hamburguenses o relevante trabalho realizado pela liga junto a esta estimada população. Este projeto foi discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), instância máxima do controle Social na Saúde. Por estes motivos e relevâncias dos serviços oferecidos, justifica-se este projeto.

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.